



## EDITAL Nº 370/2022

### DELEGAÇÃO DO PODER DE DIREÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NA CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL, DESIGNADA EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, DA DIVISÃO DE TURISMO E DINAMIZAÇÃO DO COMÉRCIO

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho n.º 79/2022, exarado em 3 de maio, que se transcreve:

“No uso das competências que me são conferidas pelo artigo 55º, números 1 e 2, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual, e bem assim pelo artigo 35º, número 2, alínea a), bem como pelo artigo 37º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legislativas posteriores e constante do respetivo Anexo I, na redação em vigor, deleo o poder de direção dos procedimentos administrativos, nos termos e condições expressamente previstos no número 2 do artigo 55º do mencionado Código, na Chefe de Divisão Municipal da Divisão de Turismo e Dinamização do Comércio, designada em regime de substituição, Licenciada Maria João da Conceição Carraça, no âmbito da respetiva unidade orgânica flexível de direção intermédia de 2º grau, serviços e áreas materiais e funcionais que dirige e no domínio dos procedimentos administrativos que corram os respetivos termos na mencionada unidade orgânica e serviços, cujo órgão administrativo legalmente competente para a decisão final seja o Presidente da Câmara Municipal.

Proceda-se à publicação do presente despacho, nos termos constantes do artigo 56º, números 1 e 2, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente.

Proceda-se, igualmente, à divulgação do despacho ora proferido pelos serviços e unidades orgânicas municipais, mediante correio eletrónico, nos termos e moldes usuais e habituais.”



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 6 de maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,